



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1428/2018

Em 20 de junho de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 742/18**, de autoria do Vereador **ZÉ LUIZ**, juntamos ao presente cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

OFÍCIO SMPPP Nº061 /2018

Em 20 de junho de 2018

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
MD. Chefe de Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete:

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente, em atenção ao **Requerimento nº 0742/2018**, de autoria do nobre **Vereador ZÉ LUIZ**, protocolado nesta Prefeitura sob o **Guichê nº 042.014/2018**, prestamos as informações a seguir.

Salientamos que todo o processo de discussão do Orçamento Participativo na cidade de Araraquara, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Participação Popular, desde janeiro de 2017, se organiza por meio de plenárias sub-regionais, regionais (28 plenárias sub-regionais, 11 plenárias regionais e) e de plenárias temáticas (mulheres, juventude, idosos, pessoa com deficiência, políticas LGBT, igualdade racial e cidade) com o objetivo central de definir as prioridades de investimentos (obras e programas) que integram o Projeto de Lei Orçamentária Anual, de iniciativa do Poder Executivo, que deve ser entregue, como previsão constitucional, até o dia 30 de setembro de cada ano para apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo Municipal.

Portanto, as deliberações advindas do Orçamento Participativo no decorrer do ano vigente, são aprovadas pela Câmara Municipal para que o Poder Executivo Municipal às execute no ano seguinte. Em razão dessa lógica de elaboração e aprovação do orçamento em um ano para execução no ano subsequente, só podem ser executadas obras e programas expressos no Orçamento aprovado. Ou seja, o poder executivo municipal só pode gastar o que está previsto em Lei, na Lei Orçamentária Anual.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

Sobre a referida demanda da Plenária da Juventude do Orçamento Participativo no ano de 2012, conforme sinalizada no requerimento, deveria ter sido executada, se expressas no Orçamento à época, no ano 2013, considerando que o que se aprova em um ano, se executa no seguinte. Não tendo havido a execução da obra deliberada no Orçamento Participativo de 2012, como compromisso das gestões anteriores, não há como transferi-la para o orçamento vigente, a não ser que essa mesma prioridade seja novamente deliberada no processo do orçamento participativo em curso, como resultado da participação popular, já que, conforme dito anteriormente, a peça orçamentária se elabora de um ano para o outro e o executivo municipal só pode executar o que está expresso no orçamento e seja resultado do voto das pessoas que participam das plenárias.

Assim, tendo em vista a insatisfação gerada no passado devido ao fato dessa prioridade do Orçamento Participativo não ter sido executada pela gestão anterior, sugerimos que a comunidade seja orientada a participar das próximas reuniões do Orçamento Participativo, a partir do início do ano de 2019, pois as deliberações deste ano já estão em sua fase final.

Por fim, reforçamos que para este governo o Orçamento Participativo é Lei. Todas as prioridades do Orçamento Participativo eleitas nas plenárias e aprovadas no Orçamento tem o compromisso de serem executadas. Salientamos, ainda, que, embora entendamos o mérito da demanda sinalizada pela população do local há anos, é no Orçamento Participativo que são definidas obras e programas e, posteriormente, elaborado e orçado o projeto das prioridades eleitas, não havendo, portanto, um projeto para a solicitação em questão.

Compreendemos o processo do Orçamento Participativo em um contexto mais amplo de democratização da gestão pública e de garantia da participação popular como central na decisão sobre os rumos de um governo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, e renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular